

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>		<b>Nº / ANO: 09/2012</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariúna - JAGUARPREV		Data: 21/09/2012
<b>CNPJ:</b> 15.697.698/0001-13		
<b>VALOR (R\$):</b> R\$ 118.207,89 (cento e dezoito mil duzentos e sete reais e oitenta e nove centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN:  Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, III.
<b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: <b>INVESTIMENTOS APLICADOS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>		
<b>Investimentos aplicados na Caixa Econômica Federal, Agência 1203, Operação 006, Conta Aplicação 45-6:</b> Tendo em vista a aprovação do Conselho Fiscal, conforme Ata da reunião extraordinária datada de vinte de julho de dois mil e doze, é necessário a aplicação do repasse para se adequar a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em seus artigos Art. 13 e 14, que disciplinam que as aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, sendo que o total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.		
Característica do ativo:		
<b>Segmento:</b> Renda Fixa <b>Data da Posição Atual:</b> 21/09/2012 <b>Instituição Financeira:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL <b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 30.822.936/0001-69 <b>Tipo de Ativo:</b> FI 100% títulos TN - Art. 7º, III <b>Fundo de Investimento:</b> CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RENDA FIXA <b>CNPJ do Fundo:</b> 10.646.895/0001-90 <b>Quantidade de cotas:</b> 189.024,818404 <b>Valor da cota:</b> 1,599088 <b>Valor Total a ser aplicado:</b> 15% = R\$ 118.207,89 <b>Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento:</b> R\$ 4.346.537.900,33 <b>% do Patrimônio Líquido do Fundo JaguarPrev:</b> 0,0027%		
<b>Proponente: Conselho Fiscal</b>  Cristina Aparecida Rossi Serra CPF: 052.251.998-95  Fábio Franceschini CPF: 195.499.608-03  José Luiz Carpi CPF: 099.729.888-05	<b>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</b>  Tânia Candozini Russo Diretora Presidente CPF: 257.941.988-85	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Patrícia Dal'Bó de Oliveira Verdi Diretora Administrativo-Financeira CPF: 299.754.008-92